



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
 ENDEREÇO: PRAÇA BONA PRIMO, SN
 CNPJ: 41.279.571/0001-94

EXERCÍCIO: 2018

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº 01419

EMPENHO Nº

141

DATA: 18/09/2018

VENCTO: 18/09/2018

PAGTO: 18/09/2018

Credor...: MINISTERIO DA FAZENDA

Endereço: ESP DOS MINISTERIOS BLOCO

Cidade...: BRASILIA

CNPJ/CPF: 00.394.460/0058-87

CEP: 70310-500

Cod: 2

Discriminação...

VALOR QUE SE EMPENHA PARA REALIZAR DESPESA COM RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PA
 RTE (SEGURADO) AO INSS, RELATIVO AO MÊS DE AGOSTO/2018.

Valor 14.162,39

(quatorze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 14.162,39

EMP/SUB	TIPO/EMP	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
141/1	/	EX	990102		RR\$ 14.162,39	RR\$ 0,00	RR\$ 14.162,39
TOTAL					RR\$ 14.162,39	RR\$ 0,00	RR\$ 14.162,39

Despesa Líquida: RR\$ 14.162,39

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE 18/09/2018

FERNANDO ANDRADE SOUSA
 PRESIDENTE DA CAMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Nº Documento	Valor R\$
001	110272	91801	RR\$ 14.162,39
TOTAL			RR\$ 14.162,39

Despesa paga em 18/09/2018 Com os recursos acima discriminados

TUANNY LEITE AZEVEDO MACEDO
 TESOUREIRA

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37,0 DATA: 07/09/2018 HORA: 09:38:16

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRACA BONA PRIMO SN
CENTRO
CAMPO MAIOR
(0086) 32524400

64280-000
PI

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
4 - COMPETÊNCIA 08/2018

5 - IDENTIFICADOR 41.279.571/0001-94

6 - VALOR DO INSS(+) 49.222,39

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 49.222,39

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000004920 223902702400 241279571003 019420180894

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 37,0 DATA: 07/09/2018 HORA: 09:38:16

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
PRACA BONA PRIMO SN
CENTRO
CAMPO MAIOR
(0086) 32524400

64280-000
PI

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402
4 - COMPETÊNCIA 08/2018

5 - IDENTIFICADOR 41.279.571/0001-94

6 - VALOR DO INSS(+) 49.222,39

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 49.222,39

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858000004920 223902702400 241279571003 019420180894



5/100 88

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
GEFIR - SIFIP 2.60 (22/03/2012)

TABELAS 37.0 (22/01/2018)

DATA: 07/09/2018
HORA: 09:30:10
PAG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER A PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
COMP: 08/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582
LOGRADOURO: PRAÇA BONA PRIMO SN UF: PI CEP: 64280-000
CIDADE: CAMPO MAIOR BAIRO: CENTRO TELEFONE: 0086-32524400
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: N° CONTROLE: 87V67CEWAT0000-0 EMPRESA Nº ARQUIVO: NCEK7P81YQI0000-9
SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1.00 INSCRIÇÃO: 41.279.571/0001-94
OUTRAS ENT: 0000 INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CNAE: 8411600

	582	520	744	772	TOTAL
REGUNADO	14.052,39	0,00	0,00	0,00	14.052,39
Empregados/Avulsos	110,00	0,00	0,00	0,00	110,00
Contribuintes Individuais					
EMPRESA	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00
Empregados/Avulsos	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Contribuintes Individuais	1.660,00	0,00	0,00	0,00	1.660,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Esqos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	49.222,39	0,00	0,00	0,00	49.222,39
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	49.222,39	0,00	0,00	0,00	49.222,39

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GEPI E DO ARQUIVO SIFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUIEM CRÉDITO(S) PASSÍVELIS DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.930/80.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESERVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.046, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/09/2018 - AUTOATENDIMENTO - 09.10.00
0106600106 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAM MUN DE CAMPO MAIOR
AGENCIA: 0106-6 CONTA: 11.027-2

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000492-0 22390270240-0
24127957100-3 01942018089-4
Data do pagamento 18/09/2018
Valor Total 49.222,39

DOCUMENTO: 091801
AUTENTICACAO SISBB: 3.38A.546.BAB.6C6.948

Transação efetuada com sucesso por: JB523025 FERNANDO A SOUSA.